



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 001/98

Alcinoópolis/MS, 21 de Janeiro de 1998

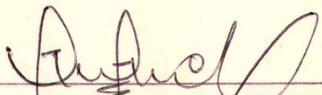
DISPÕE SOBRE O HORARIO DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO INI-
CIAL DE ANO

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinoópolis-MS,
no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado que a partir do dia 22 de
janeiro até o dia 13 de Fevereiro de 1998, o horário de expediente
da Câmara Municipal para o PÚBLICO será das 08:00 às 11:00 horas.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de
22 de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.



ORÇILIO PEREIRA DA ROCHA
Presidente